

FATO RELEVANTE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA (“Fundo”)
CNPJ nº 37.112.770/0001-36
Código ISIN nº BRRELGCTF008

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01.451-011, São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 13.486.793/0001-42, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30/06/2011, na qualidade de administrador do Fundo, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, que, nesta data celebrou o *Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel com Condições Resolutivas* (“Contrato”), por meio da qual se comprometeu a adquirir do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/ME sob nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”), o imóvel situado na Via de Ligação, s/n, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, estado da Bahia, com área construída de 69.167,14 m², e área total de 338.477,53 m², objeto da matrícula nº 35.341 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari/BA (“Imóvel”), parcialmente locado, com um *cap rate* de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) ao ano. O valor total da transação é de R\$ 65.102.444,96 (sessenta e cinco milhões, cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) (“Preço de Aquisição”), a ser pago, após superadas as condições resolutivas previstas no Contrato (“Condições Resolutivas”) da seguinte forma:

- i) 10% (dez por cento) do Preço de Aquisição, equivalente a R\$ 6.510.244,50 (seis milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) (“Sinal”), em até 05 (cinco) dias contados da data da superação das Condições Resolutivas contra assinatura de aditamento do Contrato (“Aditamento”);
- ii) 90% (noventa por cento) do Preço de Aquisição, equivalente a R\$ 58.592.200,46 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos reais e quarenta e seis centavos), corrigidos e atualizados monetariamente e mensalmente pelo índice CDI, se positivo, tendo como data base o mês de assinatura do Aditamento e como termo final a data do respectivo pagamento, que ocorrerá de acordo com as seguintes parcelas:
 - a) R\$ 36.502.958,12 (trinta e seis milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), atualizado conforme acima, com vencimento em até 12 (doze) meses contados da assinatura do Aditamento;
 - b) R\$ 18.616.018,26 (dezoito milhões, seiscentos e dezesseis mil, dezoito reais e vinte e seis centavos), atualizado conforme acima, com

vencimento em até 24 (vinte e quarto) meses contados da assinatura do Aditamento; e

- c) R\$ 3.473.224,08 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos), atualizado conforme acima, com vencimento em até 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do Aditamento.

A transação está em linha com a estratégia do Fundo de buscar maior diversificação de ativos e locatários. Após concluída a transação, a distribuição de rendimentos do Fundo deverá ficar em aproximadamente R\$ 0,80 (oitenta centavos) por cota por mês.

A rentabilidade esperada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sobre qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura.

Sendo o que nos cumpria para o presente o momento e com o propósito de dar a mais ampla e completa transparência aos Cotistas do Fundo e demais interessados, reportando todo e qualquer fato relevante relacionado ao Fundo, o Administrador publica o presente Fato Relevante.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.